

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de biscoitos, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor: DNA Comércio e Representações Eireli Epp

Empenho(s): 12942/2018

Valor: R\$ 5.583,60

Avaré, 23 de Janeiro de 2019

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Mun. da Assistência e Desenv. Social

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 16412/2018; 178/2019

Valor: R\$ 8.002,08

Avaré, 23 de Janeiro de 2019

JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Secretário Municipal da Comunicação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de vigilante/segurança desarmado – EMAPA 50 anos, tal quebra de ordem cronológica se fez necessária para o controle de acesso de pessoas, orientação e controle de disciplina dos presentes.

Fornecedor: Altaseg Vigilância Eireli – EPP

Empenho(s): 19720, 18471/2018

Valor: R\$ 141.371,70

Avaré, 23 de Janeiro de 2019

GLAUCO FABIANO FAVERO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo